

DELIBERAÇÃO Nº 056/2024 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ, reunido ordinariamente no dia 05 de julho de 2024, no uso de suas atribuições regimentais; e

CONSIDERANDO a abertura do SUASWEB para preenchimento do Demonstrativo de Execução Físico Financeira do exercício de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do Demonstrativo de Execução Financeira do exercício de 2022, conforme solicitado pelo Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome,

DELIBERA

Art. 1º Aprova as retificações realizadas no Demonstrativo de Execução Financeira do exercício de 2022.

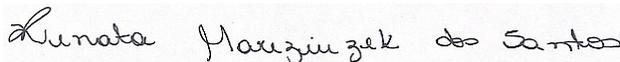
Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 05 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE



Edson Aparecido de Alencar
Presidente do CEAS/PR



Renata Mareziuzek dos Santos
Vice-Presidente do CEAS/PR